



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência

PROCESSO N°	1466/2015	SICOP
ENTIDADE:	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	
INTERESSADO:	ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária	
ASSUNTO:	Pedido de Prorrogação de Prazo	
RELATOR:	Conselheiro ADAUTON LINHARES DA SILVA	

INFORMAÇÃO N° 256/2019/RELT4-DIGCE

Em obediência ao art. 3º Inciso I da Instrução Normativa TCE nº 13, de 19 de novembro de 2003, encaminha-se o referido expediente a esta Relatoria.

Ressalta-se por oportuno, que o referido pedido foi protocolado **Dentro do Prazo**, estabelecido pelo art. 2º da **Instrução Normativa** acima mencionado.

Tendo em vista o exposto, encaminho o expediente ao **Gabinete da Quarta Relatoria** para as medidas que julgar necessárias.

DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos **29** dias do mês de **março** de **2019**.

Sônia Maria Pereira de Carvalho

Assist. Controle Externo

Mat: 23.674-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SONIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO

Cargo: ASSISTENTE DE CONTROLE EXT. - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matrícula: 236748

Código de Autenticação: 19a2cac4a50459c5332d81a97dd7b3ba - 29/03/2019 17:50:47